



TAPURAH

PREFEITURA

Decreto nº 253/2022

20 de outubro de 2022

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO ABRIR CREDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO CAPELETTI, Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 1412/2021, e em consonância com a Lei 4320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Câmara Municipal de Tapurah-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 501.000,00 (Quinhentos e um mil reais e zero centavos), nas dotações orçamentárias a seguir:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

01.031.0200.2095 MANUTENCAO E ENCARGOS COM A CAMARA MUNICIPAL

Cód. Reduzido 0009

3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

R\$ 501.000,00

SUBTOTAL

R\$ 501.000,00

TOTAL

R\$ 501.000,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

01.031.0200.1038 OBRAS E MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA M

Cód. Reduzido 0002

3390360000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

R\$ 9.000,00

01 CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

01.031.0200.1038 OBRAS E MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA M

Cód. Reduzido 0003

3390390000 SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

R\$ 50.000,00

01 CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

01.031.0200.1038 OBRAS E MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA M

Cód. Reduzido 0003

3390330000 MATERIAL DE CONSUMO

R\$ 40.000,00

SUBTOTAL

R\$ 99.000,00



TAPURAH

PREFEITURA

01 CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

01.031.0200.1039 OBRAS E MANUTENÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA M

Cód. Reduzido 0007

4490520000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 19.000,00

SUBTOTAL

R\$ 19.000,00

01 CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

01.031.0200.2095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNIC

Cód. Reduzido 0008

4490520000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE R\$ 25.000,00

01 CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

01.031.0200.2095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNIC

Cód. Reduzido 0010

3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS R\$ 5.000,00

01 CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

01.031.0200.2095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNIC

Cód. Reduzido 0012

3390140000 DIARIAS - CIVIL R\$ 5.000,00

01 CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

01.031.0200.2095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNIC

Cód. Reduzido 0013

3390300000 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 40.000,00

01 CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

01.031.0200.2095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNIC

Cód. Reduzido 0014

3390330000 PASSAGENS E LOCOMOÇÃO R\$ 20.000,00

01 CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

01.031.0200.2095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNIC

Cód. Reduzido 0015

3390350000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA R\$ 9.000,00

01 CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

01.031.0200.2095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNIC

Cód. Reduzido 0016

3390360000 SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA R\$ 30.000,00

01 CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

01.031.0200.2095 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A CÂMARA MUNIC

Cód. Reduzido 0023

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 10.000,00

SUBTOTAL

R\$ 144.000,00



TAPURAH

PREFEITURA

01 CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

01.031.0200.2102 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SUBSIDIO DOS

Cód. Reduzido 0024

3190110000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS R\$ 70.000,00

01 CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

01.031.0200.2102 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SUBSIDIO DOS

Cód. Reduzido 0025

3190130000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - RGPS R\$ 10.000,00

01 CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

01.031.0200.2102 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SUBSIDIO DOS

Cód. Reduzido 0024

3390140000 DIÁRIAS - CIVIL R\$ 110.000,00

01 CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

01.031.0200.2102 MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O SUBSIDIO DOS

Cód. Reduzido 0025

3390930000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 29.000,00

SUBTOTAL R\$ 219.000,00

01 CÂMARA MUNICIPAL DE TAPURAH

01.031.0200.2103 MANTER OS ENCARGOS COM PUBLICIDADE INSTI

Cód. Reduzido 0028

3390390000 SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA R\$ 20.000,00

SUBTOTAL R\$ 20.000,00

TOTAL R\$ 501.000,00

Art. 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e LDO vigentes, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

- Registre-se,
- Publique-se,
- Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE TAPURAH - MT

TAPURAH-MT, AO VIGESIMO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E VINTE E DOIS

CARLOS ALBERTO CAPELETTI
PREFEITO MUNICIPAL